



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4446, DE 30 DE JULHO DE 1981

Denomina RUA PELLOGIA JOSÉ a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA PELLOGIA JOSÉ a atual Rua Projetada do Loteamento Movimento Shallon, na Vila - São José, com início na Rua Tomé Portes Del Rei e término no prolongamento da Rua "B" do Jardim Ana Rosa.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA PELLOGIA JOSÉ
Agricultor"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto correrá a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de julho de 1981, 3355 da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de julho de 1981.

